

**PROJETO DE LEI 01-0548/2009 do Vereador Toninho Paiva (PR)**

“Denomina Praça Glória de Jesus Claro o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Formosa .

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Glória de Jesus Claro, o espaço livre delimitado pelas ruas Asphaltite e Chamatu, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricandiva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”